

P1

Ex.mo Senhor Dr. Nuno Oliveira da Silva
Administrador de Insolvência

Processo: 2586/09.5 TJVNF

1º Juízo Cível

Insolvência

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Esposende, CRL, pessoa colectiva nº 503 750 166, com sede no Largo das Dores nº1 na cidade da Póvoa de Varzim, matriculada na respectiva Conservatória sob o nº 00008/960223, Credora Hipotecária nos presentes Autos, oferece pela aquisição do prédio 724 de Labruge, verba 2 lote 1 dos autos a quantia de € 162.515,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e quinze euros), e pela verba nº 1 lote 2, prédio 836 de Labruge, a quantia de 180.850,00€ (cento e oitenta mil oitocentos e cinquenta euros).

Mais se solicita a dispensa da obrigação do pagamento do preço nos termos do art. 887º nº1 in fine, informando ainda que a adquirente se encontra isenta de IMT, nos termos do art. 8 do Dec-Lei, 287/2003 de 12 de Novembro, informando ainda que a proponente se encontra isenta de Imposto de Selo nos termos dos artº 8 e 10 da Lei 85/98 de 16 de Dezembro (vide art. 3 do mesmo diploma), com a redacção introduzida pelo artº 66-A nº 12 da Lei 64-B de 30.12.2011, vulgo Orçamento de Estado para 2012.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

De V.Ex.a
Atenciosamente

Póvoa de Varzim, 8 de Outubro de 2012

Pel' O Conselho de Administração

CAVEIA: JALIDA

PAULO CARNEIRO
ADVOGADO
Cont. n.º 203 081 757 - Cód. 1872
Av. Mouzinho de Albuquerque, Ap. 93
Telef. 252 615843 - Fax 252 611640
4494-909 PÓVOA DE VARZIM